



ALTINHOPREV

Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. **JOSEFA DANTAS DA SILVA**, RG nº 3.130.517 SDS/PE e CPF nº 352.429.904-06, Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, matrícula: 2249, lotada na Secretaria Municipal de Finanças; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 029/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 03 de março de 2023.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216